



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 7119/2004

**PUBLICADA Nº
DIÁRIO OFICIAL
DE 30/12/2004**

Aurea

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 8º da Lei nº 2.617 de 08 de julho de 2003, com base no artigo 7º da Lei nº 2.658 de 16 de dezembro de 2003 e o disposto no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, os recursos serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de dezembro de 2004.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

JOLHIOMAR MASSARIOL NASCIMENTO
Secretário de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
12.00	SECRETARIA DE SAUDE		
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1012201752.543	PAGAMEN. DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.000.000
TOTAL			1.000.000